

1018

ALTERNATIVA CONTRATUAL Nº 15 DE 2018  
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

O presente instrumento de alteração

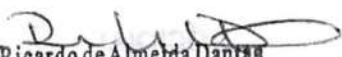
Contratual

foi AVERBADO, nesta data, às fls. 115 a 118

do Livro nº 249-A

da Secretaria de Registro de Sociedades de Advogados, desta Seção da

OAB/BA, conforme decisão exarada em 12/02/2021

  
Ricardo de Almeida Dantas  
OAB-BA 10298

REGISTRO DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS  
SECRETARIA DE REGISTRO DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS  
ESTADO DA BAHIA  
CAMPUS DE SALVADOR

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
MARCOS VINÍCIUS FERREIRA  
CPF nº 028.188.188-02

\_\_\_\_\_  
JULIO CESAR DE JESUS  
CPF nº 028.188.188-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.809.041/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.

Fone: (0xx75) 3203-2108 - Site: [www.jeremoabo.ba.gov.br](http://www.jeremoabo.ba.gov.br)

2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2023  
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2023**

**ATO DE DECLARAÇÃO / RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE**

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e mediante parecer jurídico constantes nos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 037/2023 e Processo Administrativo nº 200/2023, a favor da **URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 03.033.117/0001-60**, no valor global de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**. Referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR NA TRANSFERÊNCIA DE EXPERTISE AO SETOR DE TRIBUTOS, AUXILIANDO NA FORMALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E OTIMIZAÇÃO NA COBRANÇA DAS TAXAS MUNICIPAIS, AMBIENTAL, HABITE-SE, IPTU E ISS DOS CONTRIBUINTES DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL, ENVOLVENDO CADASTRAMENTO IN LOCO DOS SEUS IMÓVEIS E/OU EQUIPAMENTOS CUJA MATRIZ ESTEJAM SEDIADAS FORA DO MUNICÍPIO**, que instruem este **Processo n.º 200/2023**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Jeremoabo-BA, 17 de AGOSTO de 2023

José Antônio dos Santos Neto  
Secretário Municipal de Finanças

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, proferido pelo Sr. José Antônio dos Santos Neto Secretário Municipal De Finanças, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Jeremoabo-BA, 17 de AGOSTO de 2023

DERISVALDO JOSE DOS SANTOS:25677578568  
Assinado de forma digital por DERISVALDO JOSE DOS SANTOS:25677578568

**DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

1037

## Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.809.041/0001-75  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 - Centro CEP: 48.540-000.  
Fone: (0xx75) 3203-2108 - Site: [www.jeremoabo.ba.gov.br](http://www.jeremoabo.ba.gov.br)

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2023 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2023

#### ATO DE DECLARAÇÃO / RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e mediante parecer jurídico constantes nos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 037/2023 e Processo Administrativo nº 200/2023, a favor da **URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 03.033.117/0001-60**, no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR NA TRANSFERÊNCIA DE EXPERTISE AO SETOR DE TRIBUTOS, AUXILIANDO NA FORMALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E OTIMIZAÇÃO NA COBRANÇA DAS TAXAS MUNICIPAIS, AMBIENTAL, HABITE-SE, IPTU E ISS DOS CONTRIBUINTES DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL, ENVOLVENDO CADASTRAMENTO IN LOCO DOS SEUS IMÓVEIS E/OU EQUIPAMENTOS CUJA MATRIZ ESTEJAM SEDIADAS FORA DO MUNICÍPIO**, que instruem este **Processo n.º 200/2023**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Jeremoabo-BA, 17 de AGOSTO de 2023

José Antônio dos Santos Neto  
Secretário Municipal de Finanças

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, proferido pelo Sr. José Antônio dos Santos Neto Secretário Municipal De Finanças, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Jeremoabo-BA, 17 de AGOSTO de 2023

DERISVALDO JOSE DOS SANTOS:25677578568  
Assinado de forma digital por DERISVALDO JOSE DOS SANTOS:25677578568

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS  
Prefeito Municipal